INDICAÇÃO Nº 95/2017
Data: 06 de março de 2017

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, construa um heliponto nas proximidades da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24h para utilização pelo helicóptero do CONSAMU na remoção de pacientes.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito do Município, apresentando a sugestão para que o mesmo determine ao setor competente da municipalidade a tomar as devidas providências legais e administrativas, inclusive procedimentos licitatórios para a construção de um heliponto nas proximidades da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24h para utilização pelo helicóptero do CONSAMU na remoção de pacientes em estado crítico.

Tal solicitação se faz necessária, pois atualmente o helicóptero do CONSAMU, que atende este Município na remoção de pacientes do Sistema Único de Saúde em estado crítico, não possui local específico para pousos e decolagens, o que acaba por atrasar sua operação, dificultar o acesso da ambulância e, consequentemente, prejudicar a saúde do paciente que, nestas situações, tem cada segundo como crucial para a sua sobrevivência.

E, considerando o prazo previsto pela Secretaria Municipal de Saúde para a abertura da UPA (180 dias), a construção do heliponto se torna mais simplificada, havendo tempo hábil para a abertura de licitação e para a homologação junto aos órgãos competentes, como a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC). Ademais, importante ser dito que a construção não pesa para o orçamento, visto que, diferentemente de um heliporto, o heliponto não necessita de nenhuma benfeitoria, mas apenas a base concretada devidamente pintada e sinalizada de acordo com as normas da aviação civil brasileira – especialmente a Portaria nº 18/GM5 da ANAC – e que existem terrenos vagos de propriedade da municipalidade no entorno da UPA 24h, não sendo necessárias desapropriações.

Assim, requer-se o atendimento à presente indicação, a qual visa a saúde dos rondonenses que necessitam de atendimento médico de urgência.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 06 de março de 2017.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador